

CONCURSO EXTERNO 2022/2023

[PARA QUEM?](#)

[QUANDO?](#)

[ONDE?](#)

[A QUE SE DESTINA?](#)

[NESTA FASE, POSSO CONCORRER A LUGARES DE QUADRO DE ESCOLA?](#)

[ESTE ANO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO DE CONTRATO?](#)

[QUAIS AS CONDIÇÕES PARA A RENOVACÃO DO CONTRATO?](#)

[ENCONTRO-ME NA SITUAÇÃO DE VINCULAÇÃO PELA NORMA-TRAVÃO. TENHO DE CONCORRER A TODOS OS QZP?](#)

[QUAIS AS PRIORIDADES NO CONCURSO?](#)

[QUANTAS VAGAS ESTÃO A CONCURSO?](#)

[QUE ELEMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA?](#)

[ALERTA](#)

[UPLOAD DE DOCUMENTOS](#)

[SUBMISSÃO DA CANDIDATURA](#)

[CONSELHOS ÚTEIS](#)

[LEGISLAÇÃO APLICÁVEL](#)

[CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS](#)

[CONTACTOS SPN](#)

PARA QUEM?

Docentes contratados e desempregados habilitados profissionalmente para a docência, e docentes em situação de licença sem vencimento de longa duração que, tendo requerido o regresso ao lugar de origem, foram informados da inexistência de vaga. Podem também candidatar-se os docentes que se encontrem a lecionar em estabelecimentos de ensino privados.

[\[voltar\]](#)

QUANDO?

Das 10:00 horas do dia 28 de março até às 18:00 horas do dia 5 de abril (hora continental).

[\[voltar\]](#)

ONDE?

Na [plataforma SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar](#).

[\[voltar\]](#)

A QUE SE DESTINA?

Destina-se à vinculação na carreira através de colocação em lugar de quadro de zona pedagógica (QZP).

No entanto, a sua candidatura é obrigatória para todos os candidatos que, não obtendo colocação em lugar de quadro neste concurso, pretendam concorrer à contratação inicial e reservas de recrutamento.

[\[voltar\]](#)

NESTA FASE, POSSO CONCORRER A LUGARES DE QUADRO DE ESCOLA?

Não. Apenas pode manifestar preferências para códigos de zona pedagógica.

Exceção haverá para os candidatos do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, que apenas poderão concorrer aos quadros das respetivas escolas públicas.

[\[voltar\]](#)

ESTE ANO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO?

Sim.

[\[voltar\]](#)

QUAIS AS CONDIÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO?

- Ter obtido colocação na Contratação Inicial em horário completo;
- A manutenção desse mesmo horário completo no ano escolar seguinte;
- Avaliação de desempenho com classificação mínima de Bom;
- Inexistência de docentes de carreira no grupo de recrutamento a concurso e que tenham manifestado preferência por esse agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- Concordância expressa da escola;
- Concordância do candidato.

[\[voltar\]](#)

ENCONTRO-ME NA SITUAÇÃO DE VINCULAÇÃO PELA NORMA-TRAVÃO. TENHO DE CONCORRER A TODOS OS QZP?

Para os docentes que concorrem na 1.ª prioridade, determina o [aviso de abertura](#) o seguinte:

- Devem manifestar preferências pelo maior número de códigos de zona pedagógica de forma a garantir a sua colocação no concurso externo;
- Caso não obtenham colocação num dos QZP pelo qual manifestaram preferência, não obterão lugar em vaga de QZP e ficam impedidos de celebrar novos contratos no ano escolar 2022/2023.

[\[voltar\]](#)

QUAIS AS PRIORIDADES NO CONCURSO?

- **1.ª Prioridade:** Docentes que exerçam funções no ano letivo 2021/2022 em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas da rede pública do Ministério da Educação, que tenham sucessivamente celebrado com o Ministério da Educação 3 contratos ou 2 renovações em horário anual e completo.
- **2.ª Prioridade:** Docentes que tenham prestado funções docentes em pelo menos 365 dias nos últimos seis anos escolares, nos seguintes estabelecimentos de educação:
 - a) Estabelecimentos integrados na rede pública do Ministério da Educação;
 - b) Estabelecimentos integrados na rede pública das Regiões Autónomas;
 - c) Estabelecimentos do ensino superior público;
 - d) Estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação;
 - e) Estabelecimentos do ensino português no estrangeiro, incluindo, ainda o exercício de funções docentes como agentes da cooperação portuguesa nos termos do correspondente estatuto jurídico.
- **3.ª Prioridade:** Candidatos qualificados profissionalmente para o(s) grupo(s) de recrutamento a que se candidatam.

[\[voltar\]](#)

QUANTAS VAGAS ESTÃO A CONCURSO?

Determinadas por [esta portaria](#), existem **3259** vagas (anexo I), distribuídas por grupo de recrutamento e por zona pedagógica, e **28** vagas (anexo II) em quadros de escolas do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança.

[\[voltar\]](#)

QUE ELEMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA?

- Dados de acesso à [plataforma SIGRHE](#) (n.º de utilizador e palavra-passe)
- Elementos legais de identificação
- Identificação situação profissional
- Indicação de escola de validação
- Aferição da prioridade a concurso
- Elementos relativos à qualificação profissional
- Formulação das preferências, por quadros de zona pedagógica

[\[voltar\]](#)

ALERTA

O preenchimento incorreto dos elementos necessários à formalização da candidatura **determina a exclusão do concurso**.

Após a submissão da candidatura, **não são admitidas alterações a campos de candidatura eletrónica que impliquem a redefinição da opção de candidatura inicialmente manifestada** e que configurem uma nova candidatura.

[Consulte aqui as causas de não admissão e de exclusão](#) do concurso externo e contratação inicial – (Parte III, secções IV e V)

[Consulte aqui os campos não alteráveis](#) – (Parte III, secção VII)

[\[voltar\]](#)

UPLOAD DE DOCUMENTOS

- Estão dispensados de apresentar documentos comprovativos os candidatos cujos documentos se encontrem arquivados e válidos no respetivo processo individual no agrupamento de escolas ou escola não agrupada que procede à validação da candidatura.
- Os candidatos que não se enquadram no ponto anterior devem, obrigatoriamente, importar os documentos comprovativos por via informática (*upload*), não sendo admissível a sua apresentação por qualquer outra via.
- Para isso, devem indicar um [código válido de agrupamento de escolas ou escola não agrupada da rede pública do Ministério da Educação](#), para efeitos de encaminhamento e validação da sua candidatura.
- O *upload* dos documentos terá de ser efetuado antes da submissão da candidatura.

[Consulte aqui todos os documentos comprovativos a importar via upload - \(Parte III, secção III\)](#)

[\[voltar\]](#)

SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

Após o preenchimento e confirmação de todos os dados, e *upload* dos documentos (quando aplicável), deve inserir a palavra-passe e submeter.

[\[voltar\]](#)

CONSELHOS ÚTEIS

- Evite concorrer no 1.º ou no último dia do concurso – se surgirem dúvidas sobre o preenchimento da candidatura, poderá ser necessário solicitar esclarecimento à tutela e aguardar a sua resposta.
- Alguns dados de que necessita podem ser consultados na plataforma [SIGRHE](#) > separador *Situação Profissional* > *Recenseamento Docente – 2022* > *Reclamação*
- Em alternativa, consultar o verbete definitivo relativo ao último concurso externo a que concorreu, disponível em [SIGRHE](#) > separador *Geral* > *Consulta de documentos*, tendo em atenção a necessidade de atualizar o tempo de serviço docente prestado até 31.08.2021.
- Confirme com a sua Escola o tempo de serviço contabilizado até 31.08.2021.
- Os docentes que reúnem as condições de vinculação pela *norma travão* contabilizam o tempo de serviço até 31.08.2022.
- Confirme a [prioridade](#) em que concorre.

- **Para os docentes do Ensino Particular e Cooperativo e das IPSS**, recordamos que o tempo de serviço prestado nestes estabelecimentos de educação é certificado pela DGAE, através da [plataforma SIGRHE](#). Caso os certificados de tempo de serviço não indiquem expressamente o n.º de dias de tempo de serviço certificados, solicite apoio a um agrupamento de escolas ou escola não agrupada para o apuramento desse tempo de serviço.
- Para efeitos de candidatura ao concurso, a DGAE considerará os pedidos de **Certificação de Tempo de Serviço** prestado no Ensino Particular e Cooperativo, desde que os requerimentos sejam apresentados até às 18:00h do dia 5 de abril de 2022.
- Garanta o correto preenchimento de todos os campos e proceda ao *upload* de todos os documentos comprovativos antes de submeter a candidatura ao concurso.
- Proceda à leitura integral de todos os documentos disponibilizados em [Legislação Aplicável](#).

[\[voltar\]](#)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Manual de instruções candidatura eletrónica – Docente contratado](#)

[Manual de instruções candidatura eletrónica – Docente LSVLD](#)

[Nota informativa DGAE](#)

[Aviso de Abertura de Concursos](#)

[Regulamento de Concursos](#)

[Portaria de Vagas](#)

[Mapa códigos de QZP](#)

[\[voltar\]](#)

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Centro de Atendimento Telefónico da DGAE: 213 943 480 (Dias úteis, das 10:00 horas às 17h00)

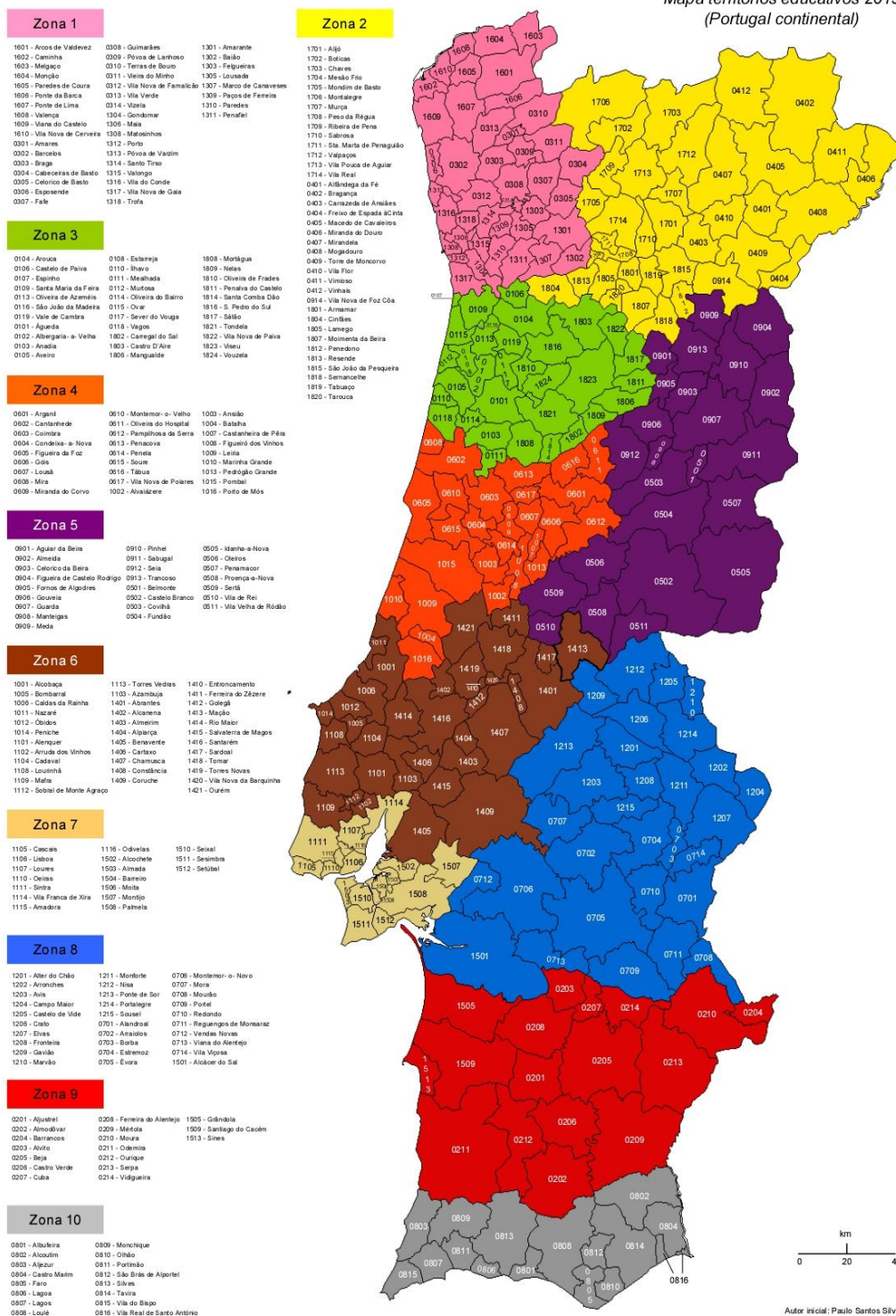
Telemóveis DGAE: 966224200 / 966223978 / 966224109 / 966224417 / 966223966 / 966224345

Atendimento online da DGAE: [aplicação eletrónica E72](#) (garante resposta até 72 horas)

[\[voltar\]](#)

MAPA CÓDIGOS ZONA PEDAGÓGICA

Mapa territórios educativos 2013
(Portugal continental)



Autor inicial: Paulo Santos Silva
Revisão por P.J. - v1. 25/04/2013